



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR- SEMADESC  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



## CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO

**CCL Nº 063/2023**

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.152 de 26/10/2000, (alterada pelas Leis nº 2.598 de 26/12/2006 e 3.345, de 22/12/2006) e com base na RESOLUÇÃO SEMADE nº 11, 1º de junho de 2015, expede o presente Certificado de acordo com os documentos e informações constantes no processo nº 83/005822/2023, que credencia a

**EMPRESA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BURITI S.A**

**CNPJ: 19.037.333/0001-13**

**ENDEREÇO: ROD. BR 262, KM 93, FAZENDA IRACEMA I, Nº S/N; BAIRRO: ZONA RURAL; CEP: 79.601-970; CAIXA POSTAL 504 - TRÊS LAGOAS/MS.**

**TÉCNICO RESPONSÁVEL: RICARDO DA S. FERREIRA JR. REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL: CRQ XX – 20200195**

**A REALIZAR SERVIÇOS DE: ANÁLISES AMBIENTAIS.**

*Este credenciamento atesta a habilitação do laboratório acima identificado, a realizar serviços laboratoriais, de acordo com os parâmetros especificados no escopo de credenciamento, disponível no endereço eletrônico do IMASUL – [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br)*

**VALIDADE: 03 ANOS DA DATA DE SUA ASSINATURA**

CAMPO GRANDE, 20 / 03 / 2023.

**Diretor - Presidente do IMASUL**

André Borges Barros de Araújo

Diretor Presidente

IMASUL